



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1943/2025.**

**“DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PERÍODO DE EXPERIÊNCIA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º. ACOLHER** o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho do Período de Experiência, nomeada pela Portaria 779/2024, convertendo o contrato do período de experiência em contrato por prazo indeterminado.

**NOME MATRÍCULA CARGO MUNICÍPIO:**

Daniel da Costa Cordeiro      37222      Motorista de Transporte Escolar 40h      Presidente Venceslau/SP

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art.3º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à **09/06/2025**.

Presidente Prudente – SP, 29 de agosto de 2025.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA - CIOP

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP